

**EDITAL Nº 003/2023
RETIFICAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO AO VIVO POR RÁDIO DO
PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO DE 2023, ATRAVÉS DE ESTUDIO MÓVEL DE EMPRESAS
EMISSORAS DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO.**

A Prefeitura de Divinópolis, Minas Gerais, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO POR RÁDIO E DIVULGAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO DO ANO DE 2023, ATRAVÉS DE ESTÚDIO MÓVEL DE EMPRESAS EMISSORAS DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO**, com inscrições abertas entre os dias 16 a 25 de janeiro de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital faz referência ao evento Pré-Carnaval do Divino, a ser realizado no dia 11 (onze) de fevereiro de 2023, sábado, em espaço público na Avenida Paraná, entre as ruas Guapé e Gustavo de Melo Alvim, da cidade de Divinópolis.

1.2 O Pré-carnaval do Divino se consolidou como um dos principais carnavais do centro-oeste mineiro, trazendo fortalecimento à cultura, turismo e economia local.

1.3 A iniciativa é realizada pela Prefeitura de Divinópolis, com apoio dos Blocos de Carnaval existentes na cidade, com horário de 09h às 21hs.

1.4 As informações sobre o evento serão publicadas principalmente no site da Prefeitura de Divinópolis (<https://www.divinopolis.mg.gov.br/>), no Instagram Turismo Divinópolis (<https://www.instagram.com/turismodivinopolis/>) e nas redes sociais da Prefeitura de Divinópolis.

1.5 O presente edital tem o objetivo de selecionar empresas proprietárias de emissoras de rádios que tenham o interesse de instalar seu estúdio móvel, para realização da transmissão ao vivo e divulgação do evento, de acordo com as demandas estabelecidas neste documento.



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES
DIRETORIA DE TURISMO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8159 - turismodivinopolis@gmail.com

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão ser selecionados diferentes emissoras de rádios, desde que as mesmas tenham estúdio móvel para realizar a transmissão, sendo as mesmas contrapartidas para todas as empresas que se cadastrarem, e conforme disposto no presente documento.

2.3 As contrapartidas permitidas pela Prefeitura de Divinópolis aos selecionados, por conta própria dos mesmos, terão foco no marketing e promoção do **PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO DO ANO DE 2023**.

2.4 O participante selecionado se responsabiliza pelo investimento, em internet e energia caso o local destinado para estacionamento do estúdio não forneça.

2.5 A Prefeitura de Divinópolis permitirá diferentes formas para divulgação e ativação da marca do participante durante o evento, de acordo com o estabelecido nos termos deste chamamento.

2.6 Em caso de somente uma empresa participante essa terá a vinculação de **“A RÁDIO OFICIAL DO PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2023”**.

2.7 Todas as contrapartidas estarão detalhadas no Anexo II deste documento.

2.8 As contrapartidas podem ser reajustadas durante todo o processo de alinhamento e organização dos espaços, desde que haja consentimento entre a Prefeitura de Divinópolis e a empresa envolvida.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar, os interessados deverão encaminhar, entre o período de 16 à 25 de janeiro de 2023, para a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, localizada no Centro Administrativo, por meio de envelope lacrado:

3.1.1 Ato constitutivo ou contrato social, para comprovar a formalização da empresa;

3.1.2 Apresentação de certidão negativa municipal;



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES
DIRETORIA DE TURISMO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8159 - turismodivinopolis@gmail.com

3.1.3 Declaração de inscrição (Anexo I deste documento) informando o interesse da empresa, aceitando as contrapartidas descritas no ANEXO II;

3.2 A seleção dos participantes terá como critério principal ser empresas cadastradas no Município de Divinópolis.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

4.1 Cada participante será alocado dentro de espaço a ser definido, desde que haja consentimento entre a Prefeitura de Divinópolis e a Rádio credenciada.

4.2 As contrapartidas a serem apresentadas neste documento, não poderão ser revisadas e alteradas durante o processo de execução do projeto, desde que haja acordo e consentimento da Prefeitura de Divinópolis e da empresa envolvida.

4.3 A tabela de contrapartidas de participação está disponível e ilustrada no Anexo II deste edital.

4.4 Em razão deste chamamento, a empresa cadastrada ficará isenta de pagar as taxas cobradas pela Prefeitura, referentes à emissão de autorização para ocupação ou interferência em via pública, para realização de blitz comercial e/ou estacionamento de estúdio móvel para emissoras de rádios, alvará de uso e solo, sob natureza de contrapartida, condicionada às efetivas veiculações firmadas durante o chamamento, à título de retribuição.

4.5 É de responsabilidade da empresa cadastrada, estrutura e os custos financeiros de todo seu deslocamento, instalação e funcionamento.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Após a finalização do período de envio das documentações e validação da equipe de análise, os resultados e divulgação dos selecionados serão publicados no dia 26 de janeiro de 2023, no site da Prefeitura de Divinópolis e no diário oficial.

5.2 A seleção e validação serão realizadas conforme nos critérios mencionados no item 3.



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES
DIRETORIA DE TURISMO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8159 - turismodivinopolis@gmail.com

5.3 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 3 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 01 (um) dia após a abertura dos envelopes.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Os selecionados para realizar a transmissão direto do Pré-Carnaval do Divino 2023 deverão preencher o Termo de Compromisso (Anexo III deste edital), validando sua participação, firmando o presente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no Centro Administrativo, até o dia 27 de janeiro de 2023.

6.2 O não envio do Termo de Compromisso ocasionará no cancelamento da participação e no oferecimento da vaga para outro inscrito, conforme lista de classificação.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2023

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO DE
DIVINÓPOLIS

Túlio Fernandes Coelho
GERENTE DE TURISMO



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES
DIRETORIA DE TURISMO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8159 - turismodivinopolis@gmail.com

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, denominada de _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, declara interesse na participação e transmissão via rádio e estúdio móvel do Pré-Carnaval do Divino 2023, ciente das obrigações e contrapartidas, bem como dos critérios estabelecidos pelo EDITAL SEMDES nº 03/2023, me responsabilizando pelos recursos humanos, estruturais e financeiros necessários, descritos no presente edital para envolvimento no projeto e evento. A Presente declaração não possui teor de confirmação e obrigatoriedade de participação do interessado, sendo necessário o envio do Anexo III deste edital em caso de aprovação do inscrito.

Divinópolis-MG., de janeiro de 2023.

Assinatura do participante



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES
DIRETORIA DE TURISMO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8159 - turismodivinopolis@gmail.com

ANEXO II - CONTRAPARTIDA DE PARTICIPAÇÃO

1. GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO POR DIA DE 5 SPOTS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, COM DURAÇÃO DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) CADA, ENTRE OS DIAS 01 DE FEVEREIRO A 10 A FEVEREIRO, COM TEXTO DEVENDO SER APROVADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS.
2. DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 ENTREVISTAS AO VIVO COM RESPONSÁVEIS PELO EVENTO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023.
3. DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 TESTEMUNHAIS, DIVIDIDAS ENTRE O PERÍODO DO DIA 06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS SEGUINTE HORÁRIOS:



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E
TURISMO – SEMDES
DIRETORIA DE TURISMO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8159 - turismodivinopolis@gmail.com

ANEXO III

(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS SELECIONADAS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS)

A empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o
número _____, denominada de _____,
com sede na Rua _____, nº _____, bairro
_____, na cidade de _____, confirmo a
participação do Pré-Carnaval do Divino 2023, assumindo as obrigações estipuladas nas
contrapartidas previstas neste edital de nº 03/2023, me responsabilizando pelos recursos
humanos, estruturais, financeiros necessários e descritos no presente edital para ocupação e
utilização do espaço oferecido.

Por ser verdade, firmo a presente em duas vias.

Divinópolis-MG., de janeiro de 2023.

empresa participante